



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARANÁ
CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 117, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Edital nº 002/2024 – PCP, de 22 de janeiro de 2024, resolve

TORNAR PÚBLICA

1. Convocação para etapa de Inspeção de Saúde referente ao Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2024-PCP, nos termos de seus itens e subitens, e do contido no presente Edital, em cumprimento à decisão judicial contida nos Autos nº 0114404-72.2025.8.16.0000 AI.

1.1. A Inspeção de Saúde compreenderá exames de auxílio diagnóstico, avaliações médicas e Avaliação Clínica.

1.2. Os candidatos listados no Anexo Único deste Edital devem encaminhar a documentação especificada no subitem 9.6.7. do Edital nº 002/2024-PCP (Edital de Abertura) atendendo a todas as exigências previstas nos subitens que compõem o item 9.6. do referido Edital.

1.2.1. Os candidatos devem preencher, de forma digital ou manual, assinar, de forma digital ou manual, e encaminhar **junto com a documentação citada no item 1.2. a Ficha de Informações Médicas – FIM, conforme** modelo disponibilizado no endereço eletrônico do IBFC e, também, através do link: https://www.administracao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2021-11/ficha_informacoes_medicas_ultima-versao.pdf

1.3. O encaminhamento da documentação de que tratam os subitens 1.2. e 1.2.1. deste Edital deve ser realizado pelos candidatos, por meio eletrônico através do sistema de tramitação Eprotocolo, à Divisão de Perícia Médica – DPM da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Paraná – SEAP, seguindo as instruções contidas no item 2 desta publicação, **entre às 08h30 do dia 28 de agosto de 2026 e às 23h59 do dia 11 de setembro de 2026.**

1.4. Os protocolos que não contiverem toda a documentação exigida nos subitens 1.2. e 1.2.1. deste Edital, não serão avaliados, resultando na exclusão dos candidatos do certame.

1.5. Da candidata em estado de gravidez:

a) a candidata gestante, em virtude de sua condição, deverá apresentar o exame que não pode ser realizado no momento, assim que tiver a liberação médica, após a data do parto ou o fim do período gestacional, em local, data e horário indicados. Demais exames/laudos deverão ser encaminhados na data do edital de convocação da etapa;

b) a candidata gestante deverá encaminhar na data do edital de convocação da etapa o atestado médico, no qual deverá constar, expressamente, o estado de gravidez e o período gestacional em que se encontra, bem como a data, a assinatura, o carimbo e o CRM do profissional que o emitiu. Não sendo aceito o envio de atestado médico em outro momento;

c) a candidata gestante que deixar de apresentar qualquer dos documentos médicos nos dois momentos ou que apresentá-los em desconformidade com este Edital será eliminada do Concurso;

d) a candidata, ou seu representante legal (portador de procuração simples), deverá enviar a PCP, 30 (trinta) dias após a realização do parto, ou do fim do período gestacional (no caso de aborto), novo documento médico, no qual deverá constar, expressamente, o dia do nascimento da criança, ou aborto, a assinatura, o carimbo e o CRM do médico que o emitiu, para o e-mail concursoperitos@policiacientifica.pr.gov.br, especificando o concurso, nome completo da candidata e o número da Inscrição;



2. ORIENTAÇÕES PARA CADASTRO E ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO NO SISTEMA EPROTOCOLO

2.1. O candidato que já for cadastrado poderá utilizar seu login e senha de acesso à Central de Segurança.

2.2. O candidato que não possua cadastro para acesso ao sistema Eprotocolo digital é necessário, primeiro, cadastrar-se no link:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/protocolarSolicitacao.do?action=iniciarProcesso&codAssunto=61>

2.2.1. Clique no campo “Ainda não sou cadastrado”; Leia e concorde com o Termo de Uso; e inicie o Cadastro.

Para instruções de cadastro, acesse o link: <https://www.administracao.pr.gov.br/eProtocolo>

2.2.2. Se o RG do candidato não for do Paraná, deixar em branco os dados de filiação.

Dúvidas sobre o Cadastro poderão ser sanadas através da Central de Atendimento – SEAP: (41) 3313-6474 (dias úteis)

2.3. Após cadastrar-se, acesse o Eprotocolo com seu login e senha, e clique em PROTOCOLAR SOLICITAÇÃO, completando apenas os campos indicados abaixo:

a) **Dados de Cadastro: *País, *Estado e *Cidade;**

b) ***Órgão/Entidade de destino:** Selecionar:

SEAP – CONCURSO PUBLICO – POLICIA CIENTIFICA -EDITAL-002-2024-PCP.

c) ***Descreva aqui sua solicitação:** transcrever o texto abaixo:

“Avaliação Clínica à Divisão de Perícia Médica – DPM
Concurso regido pelo Edital nº 002/2024 – PCP
Convocação pelo Edital nº 117/2026”

d) ***Interessados:** deverá constar o número do CPF e o nome completo do candidato.

2.4. Feito o cadastro, os candidatos deverão inserir documento oficial de identificação, seguido da Ficha de Informações Médicas – FIM e dos documentos exigidos no item 9.6.7. do Edital nº 002/2024-PCP, na ordem como se encontram na tabela do referido item.

2.4.1. Cada documento deverá ser digitalizado individualmente, em arquivo de formato PDF, cujo tamanho não deverá exceder a 10MB.

2.4.2. Ao digitalizar e anexar a documentação exigida, o candidato também deverá assinar eletronicamente (clcando em Assinatura Avançada ou Simples) todos os documentos inseridos no campo Arquivos incluídos, assumindo a responsabilidade pela veracidade das informações prestadas.

2.4.3. Após inserir os Arquivos da documentação exigida, clicar em Concluir Solicitação, que será enviada automaticamente para DPM/DSS/SEAP.

2.4.4. Somente será avaliado pela DPM/DSS/SEAP o primeiro protocolo enviado; não serão recepcionados outros protocolos, mesmo dentro do prazo estabelecido.



2.4.5. A DPM/DSS/SEAP não analisará os protocolos encaminhados para outros endereços de envio que não ao “Órgão/Entidade de destino” especificado na alínea “b” do subitem 2.3.

3. Será considerado apto pela Divisão de Perícia Médica-DPM, o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contraindiquem ao desempenho dos cargos descritos no Edital nº 002/2024 – PCP.

4. A Avaliação Médica terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado apto ou inapto, assegurado ao candidato o direito de recurso, na forma estabelecida em edital específico.

5. Ressalta-se que, de acordo com o Ofício nº 192/PGE e a Resolução nº 107/2018 PGE, item 6, **“o ato administrativo de convocar candidato aprovado antes da nomeação [...] para a realização de exames médicos, não se confunde com o ato administrativo de provimento de cargo e não gera direito à nomeação ou indenização do candidato”;**

Curitiba/PR, 27 de agosto de 2026.

Gabriel de Andrade Manoel
Presidente da Comissão de Concurso

ANEXO – ÚNICO

Inscrição	Nome	Cargo	Área	Subárea	Região
2404016175	NAYNNE RIBEIRO DE OLIVEIRA	Perito Oficial Criminal 40h	2	2.4	Estado do Paraná